



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1222/2012

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| SERVIDORES                               | PERÍODO       | Objetivo do afastamento                                                                                                                        |
|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ELIEZER NUNES SILVA</b>               | 14 a 18/10/12 | Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR, em Boa Vista e visita a bancada de parlamentares de Roraima em Brasília-DF.                |
| <b>MILTON JOSÉ PIOVESAN</b>              | 16 a 18/10/12 | Visita a bancada de parlamentares de Roraima em Brasília-DF.                                                                                   |
| <b>GEORGE STERFSON BARROS</b>            |               |                                                                                                                                                |
| <b>MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS</b> | 16 a 18/10/12 | Participar de reunião com o Diretor de Políticas da Rede Federal de Educação e de visita a bancada de parlamentares de Roraima em Brasília-DF. |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2012

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor